



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 139 / 2018

"Institui no âmbito do Município de Santa Luzia o  
Dia do Profissional Administrativo ."

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional Administrativo no Município, no dia 09 de Setembro.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se o profissional administrativo a pessoa que está habilitada ao planejamento, organização e gerenciamento dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais de uma organização.

Art. 3º — O Executivo Municipal, por meio de convênios e parcerias, poderá promover atividades comemorativas na data, visando a conscientização e a importância da prestação do serviço Administrativo .

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de outubro de 2018.



**Vagner Guiné**  
VEREADOR  
Política desenvolvida.  
Estamos Juntos!



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A atuação do Administrador é ampla, pois sua formação generalista possibilita que se integre aos diferentes setores empresariais; como finanças, marketing, logística, recursos humanos, planejamento, vendas, etc. Suas atividades envolvem participação em seleção e treinamento, planejamento e distribuição de cargos e salários, controle de capital e investimentos, criação de estratégias para alavancar o marketing, monitoria da qualidade dos produtos e serviços, supervisão de pessoas e hierarquias, gerenciamento de recursos patrimoniais, estabelecimento de metas de acordo com a missão da empresa, verificação das exigências legais de funcionamento, manter parceria com fornecedores, etc. Para a execução do conjunto de suas atividades de forma harmônica, a profissão requer uma postura ética, com visão sistêmica, ótima comunicação interpessoal, resiliência, proatividade e capacidade para resolver problemas de forma criativa.

Além disso, o Administrador de Empresas pode trabalhar em regime autônomo como consultor e palestrante. E com os incentivos públicos direcionados ao empreendedorismo, dedicar-se à abertura de sua própria empresa não é mais um objetivo inatingível.

Dessa forma conto, desde já, com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.



**Wagner Guiné**  
VEREADOR  
Política desenvolvida.  
Estamos Juntos!